

Prêmio PARCEIRO IMPRENSA POLÍCIA CIVIL – 1ª Edição

REGULAMENTO

Objetivo

Premiar as melhores notícias policiais, referentes à Polícia Civil-RS, veiculadas em diferentes canais e plataformas da imprensa nacional no ano de 2024.

Nesta 1ª edição do Prêmio **PARCEIRO IMPRENSA POLÍCIA CIVIL**, serão reconhecidas as melhores notícias policiais nas seguintes categorias:

1- Melhor Matéria Jornalística

Categoria Jornalismo Impresso

(conteúdos jornalísticos publicados em veículos impressos, jornais ou revistas)

2- Melhor Matéria Jornalística

Categoria Rádiojornalismo

(conteúdos jornalísticos veiculados em emissoras de rádio ou podcasts);

3- Melhor Matéria Jornalística

Categoria Telejornalismo

(conteúdos jornalísticos veiculados em canais de televisão ou vídeos);

4- Melhor Matéria Jornalística

Categoria Redes Sociais

(conteúdos jornalísticos veiculados em redes sociais);

5- Melhor Matéria Jornalística

Categoria Fotojornalismo

(conteúdos fotojornalístico- foto ou sequência de fotos publicadas em qualquer mídia);

Participantes

Jornalistas, fotógrafos, produtores de conteúdo/editores e emissoras de todo o Brasil dos mais variados meios de comunicação: impresso, rádio, televisão e redes sociais.

Trabalhos

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em quaisquer mídias (TV, rádio, jornal, revista, portal de notícias e redes sociais).

Concorrem somente reportagens veiculadas no período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Em relação às Categorias, um mesmo autor poderá concorrer com até dois trabalhos/conteúdo por categoria, devendo fazer duas inscrições se este for o caso.

Documentação

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição deverá ser efetuada através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6a2DBbQy2IcJtRLPfscbnhy7EFIsmcXW3NIGBbZ05EcN7A/viewform>

Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 08 de setembro **de 2024** e não haverá prorrogação. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site e preencher a formulário de inscrição acima.

No formulário, haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série.

Os trabalhos devem ser anexados no formulário por meio de link (no qual foram publicados), indicando data e meio de divulgação.

O candidato deve enviar link com a reportagem onde foi veiculada a(s) foto(s) e o(s) arquivo(s) em .jpg com a(s) imagem(ns) ou pdf. As imagens poderão ser utilizadas para divulgação do Prêmio no perfil da Polícia Civil RS e nas redes sociais, devidamente creditadas.

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será constituída por integrantes do Conselho de Administração Superior

(CAS).

Julgamento

Serão considerados como critérios de avaliação:

1-Contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pela PCRS

2-Inovação e ineditismo da reportagem 3-

Aprofundamento no tema abordado

4-Qualidade da narrativa

A Divisão de Comunicação Social da Polícia Civil, os Departamentos integrantes do CAS e o presidente do CAS, Excelentíssimo Sr. Chefe de Polícia farão duas indicações por categoria. No caso de empate, o Presidente do CAS irá decidir.

Divulgação

Os vencedores serão informados presencialmente ou por e-mail até o dia 13 de setembro de 2024.

A divulgação dos vencedores será no dia **26 de setembro de 2024, às 17h, no Palácio da Polícia do RS** (Av. João Pessoa, 2050 - Farroupilha, Porto Alegre – RS), em evento específico. Os ganhadores serão divulgados no site do PCRS e no perfil da instituição nas redes sociais.

Prêmios

Os ganhadores receberão certificado, uma cesta de café da manhã e um troféu.